

RETIFICAÇÃO Nº 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. WILSON TREVISAN, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais) e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações, Lei nº 7.148/2015 Plano Municipal de Educação e Lei nº 6.088 do Sistema Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 002/2020 sofreu alteração no que pertine a exclusão do cargo de Professor de Educação Física – Não Habilitado, a saber:

ONDE SE LÊ:

QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO					
Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial (Ref. 40h)	Habilitação	Tipo de Prova
(...)					
Professor de Educação Física	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.886,24	Cursando Educação Física. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos

LEIA-SE:

QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO					
Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial (Ref. 40h)	Habilitação	Tipo de Prova
(...)					
Professor de Educação Física	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.886,24	Cursando Educação Física. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de Outubro de 2020.

WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal